



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



**Ofício Adm/secretaria de obras/ nº 140/2024**

Braço do Trombudo, 21 de outubro de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** aquisição de pedra ardósia

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar **Registro de preço para aquisição de pedra ardósia e brita ardósia para manutenção de pontes e galerias do município de Braço do Trombudo/SC.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

---

**Elisabeth Baade Larsen**  
Assessora do Secretário (obras)



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 73**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	
Secretaria de obras	
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b>	<b>CPF:</b>
Tainá Naiane Vicente Vieira	124.046.299-99
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br	3547-0229

<b>DADOS DO SERVIÇO</b>
<b>1. Descrição do Objeto</b>
Registro de preço para aquisição de pedra ardósia e brita ardósia para manutenção de pontes e galerias do município de Braço do Trombudo/SC.
<b>2. Justificativa da Necessidade</b>
A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, reparo e substituição das pedras utilizadas na construção de pontes no município de Braço do Trombudo/SC. Essas intervenções são essenciais para preservar a infraestrutura das vias, garantindo segurança e acessibilidade para a população que depende dessas rotas. As manutenções propostas visam não apenas corrigir eventuais desgastes e danos decorrentes do tempo e do uso contínuo, mas também prevenir futuros problemas estruturais.

**3. Estimativa de preço**

A estimativa de preço para esta contratação é de R\$ 372.775,40 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme segue:

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>1</b>	70	Unidade	Pedra 3.00 M x0.70 M X 0.30 CM - Pedra 3.00 M x0.70 M X 0.30 CM	R\$ 705,00	R\$ 49.350,00
<b>2</b>	80	Unidade	Pedra de 2mx2mx16cm - Pedra de 2mx2mx16cm	R\$ 511,33	R\$ 40.906,40



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



3	80	Unidade	Pedra de 2mx1,5mx16cm - Pedra de 2mx1,5mx16cm	R\$ 334,33	R\$ 26.746,40
4	85	Unidade	Pedra 6.00 M X 0.70 M X 0.30 CM - Pedra 6.00 M X 0.70 M X 0.30 CM	R\$ 1.004,00	R\$ 85.340,00
5	100	Unidade	Pedra 4.00 M X 0.70 M X 0.30 cm - Pedra 4.00 M X 0.70 M X 0.30 cm	R\$ 828,00	R\$ 82.800,00
6	600	Unidade	Pedra de 1mx0,30x0,6cm - Pedra de 1mx0,30x0,6cm	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
7	80	Unidade	Pedras de 4 m x 1 m x 18 cm - Pedras de 4 m x 1 m x 18 cm	R\$ 495,00	R\$ 39.600,00
8	80	Unidade	Pedra 2,00m x 2,00m x 0,13cm - pedra 2,00m x 2,00m x 0,13cm	R\$ 341,00	R\$ 27.280,00
9	50	Unidade	Pedra 1,50m x 1,00m x 0,09cm - pedra 1,50m x 1,00m x 0,09cm	R\$ 170,66	R\$ 8.533,00
10	120	Unidade	Brita Ardósia número 2 - Brita Ardósia número 2	R\$ 49,33	R\$ 5.919,60

#### 4. Prazo estimado para fornecimento

os materiais deverão ser entregues de forma parcelada nos locais predeterminados pela secretaria solicitante, neste Município, sem nenhum tipo de ônus para o município, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas ou conforme urgência dos serviços.

#### 5. Fundamentação Jurídica

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por LOTE, fundamentada nos termos dos artigos 6º, inciso XIII e XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**“ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:**

(...)

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; ”*

(...)

*“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; ”*

**“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:**

*§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada,*



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



*devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”*

*“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”*

**6. Responsáveis pela contratação**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Despacho</b>
1	<i>Elisabeth Baade Larsen</i>	<i>Assessora do secretário (obras)</i>	<i>Autoridade autorizadora da demanda e gestor do contrato</i>
2	<i>Jean Heidrich</i>	<i>Secretário de Obras</i>	<i>Autoridade autorizadora da demanda e fiscal do contrato</i>
3	<i>Taina Naiane Vicente Vieira</i>	<i>Técnico Administrativo</i>	<i>Responsável pela elaboração do DFD.</i>

**7. Dotação Orçamentária**

07.001 Secretaria de transporte, obras e serviços departamento de serviços do perímetro urbano

2.040 - Manutenção e abertura das estradas vicinais

Despesa: 113 - 3.3.90 - 1.500.0000.000000

**8. Assinaturas dos responsáveis:**

DFD finalizado em: 21 de outubro de 2024.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
<b>Taina Naiane Vicente Vieira</b> Técnico Administrativo	<b>Elisabeth Baade Larsen</b> Assessora do secretário (obras)

Braço do Trombudo, 21 de outubro de 2024.